



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 42/2025**

O Prefeito Municipal DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO.

**CONTRATADA:**, FABIO LEMMERTZ PIBERNAT ME, CNPJ Nº 02.280.610/0001-66

**OBJETO:** Aquisição de suportes para monitores.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 709,50

**PRAZO:** 30 dias.

**PAGAMENTO:** 30 Dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2702-333903017000000 – Material de T.I - SEME

Portão, 06 de fevereiro de 2025.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2025.02.06 12:50:50  
-03'00'

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



Município de Portão

**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

### Requerimento

<b>Processo:</b>	2025/722
<b>Data de Entrada:</b>	30/01/2025
<b>Assunto:</b>	Processo de Dispensa de Licitação
<b>Dígito Verificador:</b>	8204

<b>Solicitante:</b>	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	5135004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Requerente:</b>	71098 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>		<b>Fone Comercial:</b>	(51)35621566
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	DEPTO COMPRAS
<b>Descrição:</b>	Abertura de Dispensa nº 42/2025, solicitação 395/2025, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para aquisição de suportes para aquisição de suportes para monitores.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 30 de janeiro de 2025

  
DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE TAKEO  
SATO:65787439015

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE TAKEO SATO:65787439015  
Dados: 2025.01.16 10:21:18 -03'00'

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/395**

**Centro de Custo:** 2 - SEMAG  
**Usuário Solicitante:** Pricila Rossler (Usuário: pricila.rossler)  
**Entidade:** Município de Portão

**Data de Cadastro:** 29/01/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	2	1	4	122	2	2002	1	333903017000000	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	2702	R\$0.00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	219	

Projeto: Manutencao da Secretaria Administração e Governo

Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

**Dados Diversos**

**Local de Entrega / Execução:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**Prazo de Entrega / Execução:** IMEDIATO.

**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2702	37988 - SUPORTE PARA MONITOR Suporte para monitor retangular Quatro níveis de ajuste de altura	UN	11,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				11,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Pricila Rössler.ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
 DESCRIÇÃO: Aquisição de suportes para computadores para o Departamento de Compras.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição tem como objetivo otimizar o espaço e melhorar a organização do ambiente de trabalho.O uso desse equipamento permitirá um melhor aproveitamento da área disponível, reduzindo a ocupação da mesa e proporcionando um ambiente mais funcional e organizado.  
 TERMO DE REFERÊNCIA  
 OBJETO: Aquisição de suportes para computadores para o Departamento de Compras.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75 II.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903017000000 DESPESA:2702 MATERIAL DE TIC CONSUMO. SECRETARIA: SEMAG  
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: compradireta@portao.rs.gov.br  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
 Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500-4207  
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:  
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
 A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;  
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;  
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4207  
 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO.  
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14:00 h.  
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Pricila Rössler.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição tem como objetivo otimizar o espaço e melhorar a organização do ambiente de trabalho.O uso desse equipamento permitirá um melhor aproveitamento da área disponível, reduzindo a ocupação da mesa e proporcionando um ambiente mais funcional e organizado.  
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Pricila Rössler  
 LOCAL DE ENTREGA:Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Departamento de Compras.  
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14:00 h.  
 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
 Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:compradireta@portao.rs.gov.br  
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;  
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4207.  
 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO.  
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14:00 h.

**Justificativa:** RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Pricila Rössler.ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
 DESCRIÇÃO: Aquisição de suportes para computadores para o Departamento de Compras.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição tem como objetivo otimizar o espaço e melhorar a organização do ambiente de trabalho.O uso desse equipamento permitirá um melhor aproveitamento da área disponível, reduzindo a ocupação da mesa e proporcionando um ambiente mais funcional e organizado.  
 TERMO DE REFERÊNCIA  
 OBJETO: Aquisição de suportes para computadores para o Departamento de Compras.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75 II.



**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/395**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903017000000 DESPESA:2702 MATERIAL DE TIC CONSUMO. SECRETARIA: SEMAG

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [compradireta@portao.rs.gov.br](mailto:compradireta@portao.rs.gov.br)

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500-4207

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º

229, ou através do telefone (51) 3500-4207

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO.

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14:00 h.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Prícila Rössler.

Prícila Rossler  
Compras e Licitações

---

RÓDRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

---

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER  
Secretaria de Administração e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: FABIO LEMMERTZ PIBERNAT ME	
CNPJ: 02.280.611/0001-66	
Endereço: AV. BRASILIA, 388	CEP:
Telefone: (51 ) 984193330	
Email: fabiofapel2727@gmail.com	

2 - SEMAG  
2025395

1	SUORTE PARA MONITOR Suporte para monitor retangular Quatro níveis de ajuste de altura	UN	11.0000	64,50	R\$ 709,50	Multi
<b>RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:</b> Priscila Rössler <b>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:</b> Descrição: Aquisição de suportes para computadores para o Departamento de Compras. <b>JUSTIFICATIVA:</b> A aquisição tem como objetivo otimizar o espaço e melhorar a organização do ambiente de trabalho. O uso desses equipamentos permitirá um melhor aproveitamento da área disponível, reduzindo a ocupação da mesa e proporcionando um ambiente mais funcional e organizado. <b>TERMO DE REFERÊNCIA:</b> Aquisição de suportes para computadores para o Departamento de Compras. <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada em base no que cobrem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75. <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> NÚMERO: 333993017000000 DESPESA: 2700 MATERIAL DE TI E CONSUMO OPERACIONAL - SEMAG <b>DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> A entrega da obra decorrerá de acordo com o cronograma de entrega dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, informado em Nota Fiscal, após a realização de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota Fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos serão condicionados a comprovação de execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitar o encaminhamento da Nota Fiscal para o e-mail: <a href="mailto:compradireta@portao.rs.gov.br">compradireta@portao.rs.gov.br</a> Informar os dados bancários em Nota Fiscal, Telefone de Secção ou Setor: (51) 3500-4207 <b>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b> A manifestação de licitação implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria. A Lei Federal 14.133/2021 rege as licitações e o procedimento neste termo de referência. A fiscalização das atividades previstas pela licitação será realizada no local indicado pelo Edital pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso. As relações de trabalho, natureza e horário serão no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito 2 Rua 04 de Outubro, nº 229, no Ramais de telefone (51) 3500-4207 <b>LOCAL DE ENTREGA:</b> AMOXRANFADO, HORARIO DE ENTREGA: ATÉ AS 14:00h. <b>RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:</b> Priscila Rössler.						



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.280.611/0001-86</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>28/11/1997</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FABIO LEMMERTZ PIBERNAT</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV BRASILIA</b>	NÚMERO <b>388</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>93.180-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTAO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FABIOFAPEL2727@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(51) 3562-3087</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/07/2001</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2024 às 08:18:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FABIO LEMMERTZ PIBERNAT**  
**CNPJ: 02.280.611/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:53:15 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **B910.9EBB.7004.C26B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **FABIO LEMMERTZ PIBERNAT**

CNPJ base: **02.280.611/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos que, aos 06 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:**

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33100764**  
Autenticação: **43427421**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Portão  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Certidão Negativa de Débitos - Geral

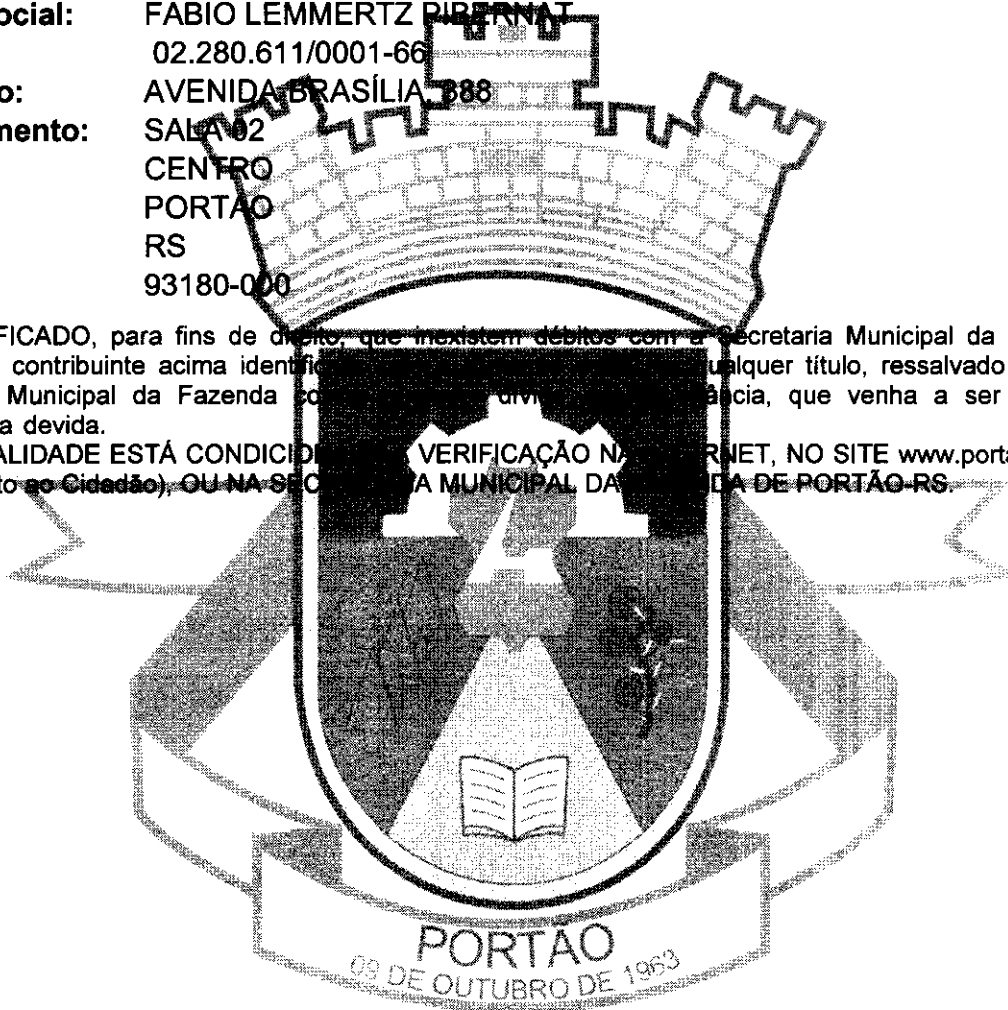
Certidão Ano/Número: 2025/1065

Dados do Contribuinte

Razão Social: FABIO LEMMERTZ PIBERNAT  
CNPJ: 02.280.611/0001-66  
Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 388  
Complemento: SALA 02  
Bairro: CENTRO  
Cidade: PORTÃO  
Estado: RS  
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de apurar a existência de débitos, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 1243

Certidão emitida em: 06/02/2025

Com validade até: 08/03/2025

Data impressão: 06/02/2025 - 09:44

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS  
Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FABIO LEMMERTZ PIBERNAT (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.280.611/0001-66

Certidão n°: 6931260/2025

Expedição: 06/02/2025, às 09:43:10

Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO LEMMERTZ PIBERNAT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.280.611/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.280.611/0001-66  
**Razão Social:** FABIO LEMMERTZ PIBERNAT  
**Endereço:** AV BRASÍLIA 388 SALA 02 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2025 a 24/02/2025

**Certificação Número:** 2025012601080876324333

Informação obtida em 06/02/2025 09:39:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**FABIO LEMMERTZ PIBERNAT**, CNPJ 02280611000166, Endereço - AV BRASILIA 388 PORTAO.

6 de fevereiro de 2025, às 09:41:02

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **fde8fcc8ade8a394ee535ef172580a15**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



OK COMPUTER COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA  
 Rua Suíça, Nº 74, Predio comercial lateral  
 93612820 - Estância Velha, RS  
 Telefone: (51) 3561-1119  
 CNPJ: 10.851.490/0001-93

### Proposta Nº 1627

Para

MUNICÍPIO DE PORTÃO  
 CNPJ: 87344016000108, IE: ISENT0  
 Rua Nove de Outubro, 229, Centro  
 93180000 - Portão, RS  
 compradireta@portao.rs.gov.br

<b>Número da Proposta</b>	1627
<b>Data</b>	29/01/2025

#### Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
Suporte Multilaser Quadrado Para Monitor De Mesa Ajustavel		UN	11,00	99,90	1.098,90

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	11	0,00	1.098,90	0,00	1.098,90

Atenciosamente,  
 Departamento de vendas



Orçamento nº 0129845	Data/Hora: 29/01/2025 11:05:58	Página: 01
----------------------	--------------------------------	------------

<b>Cliente: MUNICIPIO DE PORTÃO</b> (51) 0-3500-4200 (51) 0-3562-1566 <b>Endereço: R 9 DE OUTUBRO, 229 - CENTRO - 93180-000 PORTÃO / RS</b>	<b>A/C: JONATHAN</b>
---	----------------------

Produto	Qtde.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0013459	0011	SUPORTE P/ MONITOR C/ REGULAGEM DE ALTURA ERGONOMICO MULTILASER PRETO	65,00	715,00

<b>Valor Total:</b>	<b>715,00</b>
---------------------	---------------

**Condições de pagamento:**

Validade da proposta: 2 dias ou enquanto durarem os estoques.

Condições de pagamento: 30 DIAS

Prazo de entrega: 7 dias.

Observações

Vendedor: JULIANO BRANCO

(51) 9-9866-6972 JULIANO@COMPUMAQ.COM.BR

COMPUMAQ - WERNER INF. LTDA  
 RUA PINHEIRO MACHADO - 95760-000 SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ / RS Fone: (51) 3635 1380  
[www.compumaq.com](http://www.compumaq.com)

C.N.P.J.: 91.663.815/0001-06 I.E.: 1280038494

29/01/2025 11:07:06

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 06/02/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2702**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2702**

**Dados da Dotação**

**Descrição:** MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)  
**Categoria:** 333903017000000  
**Orgão:** 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO  
**Unidade:** 1 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO  
**Dotação Principal:** 219 - MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)  
**Fonte Recurso:** 1 - RECURSO LIVRE

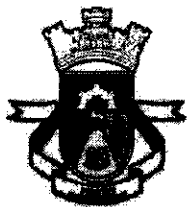
**Contabilidade**

**Crédito:** 42.618,03  
**Orçamento:** 400.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 0,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 42.194,55  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 357.805,45

**Compras**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 43,00  
**OC não empenhada:** 423,48  
**Total Disponível:** 357.381,97





## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição de suportes para monitores, justifica-se a escolha da contratada FABIO LEMMERTZ PIBERNAT ME, CNPJ Nº 02.280.610/0001-66, no valor global de R\$ 709,50 (setecentos e nove reais e cinquenta centavos), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado por meio de fornecedoras dos mesmos bens. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 06 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DE

ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por  
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072  
Dados: 2025.02.06 12:51:51 -03'00'

Rafael de Almeida

**DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**